

CERTIDÃO

770951, **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais e Banda de Congos Antônio Coelho, 2008.

Parte(s): Emerson Rodrigues Lisboa - CPF: 00659961601

MPTC: Procurador Geral MPC

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 17ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi acolhida a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares De Moura Silva.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2015.

Carolina Guasti Pereira
Taquígrafa-Redatora
TC 1924-8

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)